

I FEMUCAP – FESTIVAL MUNICIPAL DE INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Normas gerais do I FEMUCAP – 2026

1– CATEGORIAS:

1.1 O FEMUCAP é um festival de interpretação que abrange as categorias/estilos de música: Categoria Juvenil; Categoria Gospel Adulto; Categoria Popular Adulto; Categoria Sertaneja Adulto.

2 – ORGANIZAÇÃO:

A organização do I FEMUCAP estará a cargo da Governo Municipal de Capitão Leônidas Marques através da Secretaria de Cultura e Turismo.

2.1 **A realização do I FEMUCAP, será de forma presencial em relação às apresentações dos intérpretes e com a presença de público, porém observando-se todos protocolos sanitários em vigor, no município que sediará o festival.**

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 **As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Cultura e Turismo, avenida Tibagi, 375, centro, “Antiga Casa das Irmãs” ou Casa da Cultura, avenida Iguaçu, praça São Cristóvão, no período de 08 à 25 de Maio de 2026.**

3.2 Não haverá cobrança de qualquer valor de inscrição pela participação do candidato no festival.

3.3 O número de inscrições é de uma **música, em apenas uma categoria/estilo** interpretadas: solo, dueto, trio ou quarteto, sendo que os participantes deverão ter no mínimo 16 (dezesseis) anos, exceto na categoria **juvenil** que poderão ser inscritos de **10 a 15 anos**.

3.4 Fica determinado que na categoria **juvenil** não poderão ser inscritas músicas erotizadas e com linguagem imprópria para a idade, ou seja, as músicas escolhidas não poderão conter letras com apelo sexual, palavrões, sendo estes temas que mais influenciam negativamente no desenvolvimento do público infantojuvenil .Não existem restrições a gêneros musicais, **entretanto** deve-se observar e levar em consideração o seu conteúdo que deve ser próprio para o meio infantil e juvenil.

3.5 Fica determinado que o tempo limite de cada música a ser inscrita no **I FEMUCAP** não poderá ultrapassar **6m (seis) minutos** ficando sob a responsabilidade de cada CANDIDATO ou seus representantes sobre este critério.

3.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de residência atualizado em nome do candidato, ou contrato de locação registrado em cartório, título de eleitor, acompanhado de documento oficial com foto. Sendo que na categoria **juvenil**, documento oficial com foto e os comprovantes acima citados deverão ser dos pais ou responsáveis legais.

3.7 Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins de organização, divulgação e execução do festival, observada a Lei Federal de Proteção de Dados - LGPD

3.8 Na ficha de inscrição deverá constar, obrigatoriamente, o nome artístico a ser utilizado durante o festival.

3.9 Caso seja constatada fraude ou má fé na comprovação de residência, será desclassificado sumariamente o candidato do **I FEMUCAP e também para o II FEMUCAP-2027**.

3.10 Depois de efetuada a inscrição não será permitido mudar de música, não podendo mais de um candidato cantar a mesma música prevalecendo sempre a primeira inscrição, tanto nas etapas classificatórias quanto na Final, ficando sob a responsabilidade da secretaria acompanhar as músicas inscritas e comunicar imediatamente caso ocorra duplicidade.

3.11 Para a Grande Final os classificados deverão cantar a mesma música prevalecendo sempre a primeira inscrição feita por cada um.

3.12 Os candidatos deverão **AUTORIZAR** o direito de uso de voz e imagem, conforme expresso na ficha de inscrição a ser assinada pelos mesmos.

4 – PARTICIPAÇÃO:

4.1 Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar.

4.2 Em qualquer uma das categorias/estilo não serão aceitas músicas em Língua Estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.

4.3 Os candidatos só poderão participar em uma das categorias, optando por Gospel, juvenil, Popular ou Sertaneja.

4.4 Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.

4.5 As músicas interpretadas deverão respeitar a legislação vigente relativa aos direitos autorais, ficando vedada a utilização de conteúdos ofensivos, discriminatórios ou que atentem contra a dignidade humana.

4.6 O acompanhamento musical estará a cargo **SOMENTE** da **banda definida pela organizadora e município**, porém terá o candidato o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, **desde que** faça parte do instrumental da banda.

4.7 Os candidatos deverão observar a ordem da apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora do Município do Festival.

4.8 Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando chamado pelo apresentador.

4.9 Os candidatos deverão apresentar o **TOM** da música que irão cantar na ficha de inscrição, caso os mesmos não informem o tom da música será considerado o tom original. Deverão entregar/encaminhar também 01(uma) cópia digitada da letra da música, na fonte TIMES NEW ROMAN tamanho 14 no ato da inscrição, caso não apresentem fica a cargo do município sede providenciar sem qualquer reclamação do candidato em eventual erro na letra ou versão.

4.10 Não será permitido ao calouro fazer uso da palavra durante sua apresentação. Não será permitido ao candidato realizar manifestações político-partidárias, promocionais ou ofensivas durante sua apresentação. Caso ocorra, o calouro será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: “Boa noite”, “obrigado”).

4.11 Fica determinado que a ordem de apresentação será da seguinte forma: Primeiro todos os calouros da categoria juvenil, seguidos dos calouros do Gospel, em seguida as categorias Popular e Sertaneja.

5 – REALIZAÇÃO:

5.1 O I FEMUCAP será realizado nos dias:

05/06/2026 – ELIMINATÓRIAS - I FEMUCAP

06/06/2026 – FINAL - I FEMUCAP

5.2 Classificar-se-ão para a final os cantores que ficarem em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar de cada categoria na etapa classificatória, sendo, portanto 05 (cinco) músicas na categoria/estilo Gospel, 05 (cinco) músicas na categoria/estilo juvenil, 05 (cinco) músicas na categoria/estilo Popular e 05 (cinco) músicas na categoria/estilo Sertaneja.

5.3 A grande final será disputada pelos 20 finalistas, no dia **06/06/2026** com previsão de início a partir das 20h30m, no Município de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR**.

6 – PREMIAÇÃO:

6.1 Em apresentações realizadas em dupla, trio ou quarteto, a premiação será única por apresentação/classificação, ficando a divisão do valor sob responsabilidade exclusiva dos integrantes do grupo.

6.2 Os finalistas do I FEMUCAP receberão os seguintes prêmios por estilo musical e colocação:

Categoria ‘juvenil’

1º lugar – R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + Troféu

3º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

Os demais (quarto ao quinto) recebem Troféu cada.

Categoria Gospel Adulto

1º lugar – R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + Troféu

3º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

Os demais (quarto ao quinto) recebem Troféu cada.

Categoria Popular Adulto

1º lugar – R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + Troféu

3º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

Os demais (quarto ao quinto) recebem Troféu cada.

Categoria Sertaneja Adulto

1º lugar – R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + Troféu

3º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

Os demais (quarto ao quinto) recebem Troféu cada.

7 – ENSAIOS:

7.1 A Banda estará à disposição dos candidatos, nos dias do Festival, iniciando os ensaios às 08h na Clube Serji, onde se realizará a eliminatória, de acordo com a organização da Secretaria de Cultura e Turismo do município.

7.2 Nos dias do Festival o candidato só terá direito a ensaiar sua música após ordem do sorteio prévio através da Secretaria de Cultura e turismo onde se realizará o evento.

7.3 O calouro deverá apresentar sua carteira identidade no momento do ensaio e, cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

7.4 O local dos ensaios será no Clube Serji onde ocorrerão a eliminatória e a final.

8 – JURADOS:

8.1 A comissão Julgadora do I FEMUCAP deverá ser formada por jurados com capacidade técnica de acordo com critérios e escolha da Comissão Organizadora, sendo que os mesmos poderão ser da cidade ou municípios vizinhos.

8.2 A Comissão Julgadora para a etapa classificatória e para a Final será composta por **05 (cinco)** pessoas/jurados, que avaliarão as quatro categorias. Para cada candidato o jurado terá que dar nota individual em fichas pré-elaboradas por quesitos, contendo o nome do intérprete, a música e o estilo musical e, serão entregues no início das apresentações e recolhidas após o término da mesma, com a assinatura dos respectivos jurados.

8.3 As notas da avaliação deverão ser de (06) seis a 10 (dez), podendo ser fracionada.

8.4 A nota será atribuída aos participantes observando-se os seguintes quesitos:

a) afinação da voz;

b) ritmo;

c) interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)

8.5 A nota será dada pelos jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas **sem** a exclusão da **maior nota** e a **menor nota**, obtendo-se assim a média final de cada candidato.

8.6 Caso o candidato venha a errar a letra da música, ficará a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente.

8.7 Se houver empate entre os candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito **afinação de voz** como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência neste quesito, será observado sucessivamente os quesitos de **ritmo** e por último de **interpretação**.

8.8 **As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.**

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Fica determinado que se houver cobrança do ECAD o mesmo será por conta do município.

9.2 Fica determinado que na grande Final a premiação se iniciará pelos cinco primeiros colocados da categoria juvenil, seguindo das demais categorias/estilos de forma intercalada.

9.3 A Comissão Organizadora poderá desclassificar, a qualquer tempo, participante que descumprir as disposições deste regulamento, apresentar conduta incompatível com o evento, praticar atos que prejudiquem a organização ou apresentar documentação falsa ou irregular.

9.4 **Obrigatoriamente** todos os candidatos ao iniciar o festival deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar problemas com o cerimonial do evento.

9.5 O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem da apresentação para que a organização tenha certeza dos presentes e, com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

9.6 As despesas com transporte e alimentação dos participantes serão de sua total responsabilidade.

9.7 A Comissão Organizadora poderá alterar datas, horários ou demais condições do evento por motivo de força maior, caso fortuito ou interesse público devidamente justificado

9.8 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.9 O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação

Capitão Leônidas Marques, 08 de maio de 2026.

Luciana Emilia Faquini
Coordenadora de Cultura Municipal

Angélica Maria Candido Villa
Organização I FEMUCAP Municipal

João Marcos Ribeiro
Secretário Mude Cultura e Turismo